



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**

CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

30

Ementa: Renomeia de Bairro Dois Irmãos, em lugar do Alto Dois Irmãos e dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei:

Art. 1º. Renomeia de BAIRRO DOIS IRMÃOS, em lugar do Alto Dois Irmãos, na cidade do Paudalho, estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal


Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador

Justificativa:

A renomeação de Bairro Dois Irmãos, em substituição ao Alto Dois Irmãos, na zona sul, da cidade do Paudalho, corresponde a uma grande ansiedade daquela comunidade.

Desta forma, a criação deste Bairro, estimulará a Administração Pública Municipal, a atender as ações daqueles habitantes e ao mesmo tempo fiscalizar e prover os serviços públicos imprescindíveis à qualidade de vida destes moradores.

Assim, a Câmara Municipal, ao aprovar a presente proposição, soma-se a luta pela preservação do meio-ambiente, pela qualidade de vida da cidade e distingue as aspirações de toda uma comunidade que zela pelo seu bairro e tem orgulho de residir no bairro Dois Irmãos.